



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 08 de novembro de 2025 | Nº 929

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0005/2025

Extrato Ata de Registo de Preços nº 0005/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 11.344,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão nº 018/2025 - Processo nº 202/2025.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16390

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0019/2025

Extrato Ata de Registo de Preços nº 0019/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 68.119,66. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão nº 018/2025 - Processo nº 202/2025.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16391

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0015/2025

Extrato Ata de Registo de Preços nº 0015/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e WAGNER REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 2.042,94. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão nº 018/2025 - Processo nº 202/2025.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16392

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2025**

Extrato Ata de Registo de Preços nº 0017/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TREZE DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 50.040,25. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão nº 018/2025 - Processo nº 202/2025.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16393

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO CONTRATO Nº 0147/2025**

Extrato Contrato nº 0147/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e METRICA TECNOLOGIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE MÉTRICA TOPO, DA EMPRESA METRICA TECNOLOGIA LTDA

Dotações: 105 – 02.004.04.122.0001.2025.3.3.90.40.00

153 – 02.006.04.122.0001.2035.3.3.90.40.00

Vigência: 48 meses contados à partir de sua assinatura. Valor: R\$ 48.905,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. In exigibilidade N.º 022/2025 - Processo 236/2025

Pará de Minas, 07 de novembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16394

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO N° 0150/2025

Extrato Contrato nº 0150/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONTRANSIN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Dotações: 129 – 02.004.15.453.0045.2032.3.3.90.39.00

Vigência: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 149.400,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. In exigibilidade N.º 023/2025 - Processo 238/2025

Pará de Minas, 07 de novembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16397

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA N° 24.414/2025

PORTARIA N° 24.414/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.10619/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Mário César da Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Servente de Obras**, matrícula 4416, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 4º período adquirido, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16376

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.413/2025

PORTARIA Nº 24.413/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.10577/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ernande Heleno**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Serviço de Água**, matrícula 1329, o gozo de 06 (seis) meses de férias – prêmio referente ao 5º e 6º períodos adquiridos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16377

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 14.180/2025

DECRETO Nº 14.180/2025

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Grasiele Cristina da Silva**, ocupante do cargo de Servente Escolar, empossado(a) em 25/04/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/04/2025.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 16378

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTRARIA Nº 24.412/2025

PORTRARIA Nº 24.412/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 035/2025/SMCAE da Secretaria Municipal de Coordenação e Ações Estratégicas;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Emilly Yedda Rezende** para o cargo comissionado de **Assessoria de Gabinete**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 16379

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.220/2025

LEI Nº 7.220/2025

Institui o “Programa Municipal Abrace uma Escola” no âmbito da rede pública de ensino municipal de Pará de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Pará de Minas, o “Programa Municipal Abrace uma Escola”, com finalidade de fomentar a participação de pessoas jurídicas na promoção da melhoria da qualidade de ensino, por meio da

valorização do ambiente escolar e do apoio às instituições de ensino da rede pública municipal.

Art. 2º A cooperação entre os interessados e as instituições de ensino ocorrerá por meio de:

I – doação de recursos materiais;

II – realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação dos prédios escolares;

III – aquisição de mobiliário e equipamentos diversos;

IV – instalação de brinquedos educativos e pedagógicos, incluindo parquinhos infantis;

V – implantação e manutenção de hortas comunitárias e jardins escolares

VI – criação e manutenção de espaços lúdicos e culturais;

VII – instalação de quiosques;

VIII – constituição ou ampliação de acervo literário para bibliotecas e espaços de leitura;

IX – fornecimento de materiais escolares, esportivos e tecnológicos, incluindo equipamentos de informática e recursos digitais;

X – implementação de sistemas de monitoramento e segurança nas unidades escolares.

XI – outras ações que visem à melhoria da infraestrutura, do ambiente escolar e das condições de ensino, desde que em conformidade com os princípios e objetivos da unidade educacional.

Parágrafo único. Fica vedada qualquer forma de interferência na gestão pedagógica e administrativa da instituição de ensino.

Art. 3º Fica criado o selo “Amigo da Escola”, que será conferido aos cooperantes que aderirem ao programa, em reconhecimento ao apoio prestado para melhoria das condições do ambiente escolar e à promoção da aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino.

§1º É facultado aos cooperantes o uso do selo em campanhas publicitárias, materiais institucionais, sítios eletrônicos e redes sociais, com a finalidade de promover sua responsabilidade social, desde que em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo expressamente vedada a utilização da imagem de funcionários, alunos ou quaisquer membros da comunidade escolar sem o prévio e expresso consentimento dos titulares, nos termos da legislação vigente.

§2º Fica expressamente proibida a realização de campanhas publicitárias previstas no §1º dentro das dependências das unidades escolares.

Art. 4º A cooperação estabelecida no âmbito do Programa Municipal Abrace uma Escola não acarretará ônus de qualquer natureza para o Poder Público e não conferirá aos cooperantes vantagens ou prerrogativas além daquelas expressamente previstas no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber, estabelecendo as linhas de abrangência e condições para a celebração dos termos de cooperação entre os interessados e as instituições de ensino.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16380

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.416/2025

PORTARIA Nº 24.416/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.10736/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Camila Monteiro Paraguai**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.879, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 10 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16381

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.421/2025

PORTARIA Nº 24.421/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 237/2025 – Pregão Eletrônico nº 23/2025, cujo objeto é a “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO “MARMITEX” PARA ALMOÇO E JANTAR”, com vigência de 2 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

GESTORES:

– Michael Correa Santos – Matrícula: 23.365 (Secretaria Municipal de Saúde)

- João Aparecido Américo – Matrícula: 23.336 (Gerência de Cemitério e Velório)
- Viviane da Silva Santos – Matrícula: 11.451 (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)
- Elisângela Geralda dos Santos Silva – Matrícula: 3.564 (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)
- Tatiana Magalhães do Vale – Matrícula: 26.827 (Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional)
- Antonella Chaves Campos Lázaro – Matrícula: 21.016 (Guarda Civil Municipal e Defesa Civil)
- Daiane Carla Gomes – Matrícula: 24.249 (Secretaria Municipal de Educação)
- Josiane Cristina Ferreira – Matrícula: 20.012 (Gerência de Trânsito e Transporte Rodoviário)
- Alexandre Moreno Valverde – Matrícula: 26.795 (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo)

FISCAIS:

- Luciene Rosas Viana de Souza - Matrícula: 27.536 (Secretaria Municipal de Saúde)
- Fernanda Dias Becalli da Rocha - Matrícula: 20.600 (Secretaria Municipal de Saúde)
- Alisson Soares de Mendonça – Matrícula: 22.705 (Secretaria Municipal de Saúde)
- Regiane Batista Pereira – Matrícula: 13.183 (Secretaria Municipal de Saúde)
- Simone Gonçalves Lopes Dutra – Matrícula: 27.622 (Secretaria Municipal de Saúde)
- Antônio Libério da Silva - Matrícula: 4.702 (Gerência de Cemitério e Velório)
- Luiz Henrique Marçal Machado - Matrícula: 21.416 (Gerência de Trânsito e Transporte Rodoviário)
- Silenir Maria de Oliveira Parreiras – Matrícula: 5.504 (Secretaria Municipal de Educação)
- Eliane Geralda Aparecida - Matrícula: 11.436 (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)
- Renato de Faria Guimarães – Matrícula: 26.892 (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)
- Maria Amália de Arruda Campos e Santos - Matrícula: 26.824 (Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional)
- Dayse Regina de Alcantara Teófilo Araújo – Matrícula: 24.026 (Defesa Civil)
- Luís Miguel dos Santos Lopes - Matrícula: 26.263 (Guarda Civil Municipal)
- Juliana Aparecida de Souza – Matrícula: 23.339 (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo)
- Sílvia Maria Gonçalves - Matrícula: 11.383 (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo)

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16383

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.411/2025

PORTARIA Nº 24.411/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 260/2025, cujo objeto é o “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de pacientes em caráter emergencial”, com vigência de 06 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, caso tal medida se mostre mais vantajosa e eficiente para a Administração.

FISCAL:

- Viviane Cristina de Carvalho

GESTORA:

- Adriana Franco Carneiro Santos

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16384

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.409/2025

PORTARIA Nº 24.409/2025

Altera a composição dos membros da Câmara do FUNDEB/CAF previsto pela Lei Municipal nº 6.537 de 15/03/2021 para um mandato de 04 (quatro) anos.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 de Lei nº 14.113 de 25/12/2020,

Considerando o pedido descrito no Ofício CME nº 103/2025 – Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros da Câmara do FUNDEB/CAF previsto pela Lei Municipal nº 6.537/2021, com vigência até o dia 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro da Câmara Educação Básica – CEB:

I – Gerson Eduardo da Silva - membro suplente – Representante das Escolas do Campo

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Hérica Martins e Silva Viana – membro suplente – Representante das Escolas do Campo

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

CÂMARA DO FUNDEB

Representantes do Poder Público Municipal

Efetivo: Érika Fabiane Gonçalves Afonso

Suplente: Cíntia Aparecida Duarte Pena

Efetivo: Mariana Neri Sol Paulo

Suplente: Larissa Monique da Silva

Representantes da Educação Básica Pública

Diretores:

Efetivo: Carla de Souza Mota

Suplente: Larissa Cristina Gonçalves de Melo

Professores:

Efetivo: Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga

Suplente: Juliane Lemes Faria

Servidores Técnico-Administrativo:

Efetivo: Tais Aparecida Moreira

Suplente: Edelma Silva Lopes

Pais de Alunos

Efetivo: Denise Dayana de Souza Sales

Suplente: Alessandra Lopes de Santanna Martins

Efetivo: Leonardo Antônio de Oliveira Chaves

Suplente: Aline Aparecida da Silva

Estudantes de educação básica, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Efetivo: Jáder José Martins

Suplente: Yuri Geraldo Batista

Efetivo: Weber Lúcio Borges

Suplente: Marina Nunes de Lima

Art.2º – Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos:

I – 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Efetivo: Janaína Araújo Nicolau

Suplente: Nádia Nazaré Pereira de Paula

II – 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Efetivo: Rosilene Alves Maciel

Suplente: Érika Emília Ferreira

III – 2 (dois) Representantes de organizações da sociedade civil

Efetivo: Mário Justino da Silva

Suplente: Gilberto Roberto da Silva

Efetivo: Cláudio Aparecido Simão

Suplente: Janaína Cristina dos Santos

IV – 1 (um) representante das escolas do campo;

Efetivo: Sirlene Grazielle Martins Pereira

Suplente: Hérica Martins e Silva Viana

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.393/2025.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 16385

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.418/2025

PORTARIA Nº 24.418/2025

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 10824/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Simone Geralda Martins Silveira**, matrícula 19.829, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professor auxiliar de Educação Básica, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 3º período de avaliação, a partir do dia 06 de novembro de 2025.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16386

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.417/2025

PORTARIA Nº 24.417/2025

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0446867/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **João Bosco Alves Campos**, matrícula 12.905, servidor efetivo, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, que doravante exercerá as funções de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação, a partir do dia 06 de novembro de 2025.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16387

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTRARIA Nº 24.420/2025

PORTRARIA Nº 24.420/2025

Dispõe sobre readaptação definitiva.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 12 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando os requerimentos protocolados sob o nº PRO 8559/2022, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar, definitivamente, o servidor **Carlos Izidoro Ferreira**, matrícula nº 13.476, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir do dia 09 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16388

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTRARIA Nº 24.419/2025

PORTRARIA Nº 24.419/2025

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 450717/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Ramon Gustavo Pereira da Silva**, matrícula 12.481, servidor efetivo, ocupante do cargo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação, a partir do dia 24 de novembro de 2025.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16389

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N.º 14.182/2025

DECRETO N.º 14.182/2025

Outorga Permissão de Uso a título precário e por tempo determinado do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz ao Sr. Leonardo Xavier Assunção Silva.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c art. 116, § 3.º, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o Sr. **LEONARDO XAVIER ASSUNÇÃO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 340.345.208-50, residente e domiciliado neste Município, neste ato denominado *Permissionário*, através do Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, com fundamento no art. 1.º, § 2.º da Lei Municipal nº. 4.690/2007, a utilizar as dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz para a realização do *evento nomeado Retiro: Eu não temerei – Grupo São Miguel Arcanjo*, no dia 29 de novembro de 2025, de 14:00 às 22:00 horas, sem previsão de realização de shows, com venda de ingressos, conforme instrução contida nos autos de processo administrativo nº 000010388/2025.

Parágrafo único. O Permissionário deverá observar e cumprir todas as disposições e exigências contidas na Lei Municipal nº. 4.690/2007 e alterações, observadas as condicionantes delineadas no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público, anexo a este Decreto.

Art. 2.º O Município de Pará de Minas concede a permissão acima descrita, a título precário, **NÃO gratuito**, incluindo-se ali o período necessário à preparação do Parque de Exposições para a realização dos eventos, bem como à desmobilização, considerando que o referido bem imóvel tem sido regularmente utilizado para a realização de eventos de fomento das atividades concernentes ao agronegócio e à cultura em todos os seus segmentos em nosso Município, de conformidade com o calendário cultural/turístico de Pará de Minas, prestigiando o livre exercício da fé em todas as suas vertentes religiosas.

Art. 3.º Além da estrita observância de todas as exigências contidas neste Decreto, na Lei Municipal nº 4.690/2007 e no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, são de exclusiva responsabilidade do Permissionário:

- a) organizar os eventos delineados no artigo 1.º deste Decreto observando com precisão toda a legislação pertinente à realização de eventos desta natureza, especialmente aquelas referentes ao meio ambiente e à segurança;
- b) o resarcimento de todo e qualquer dano, porventura causados a terceiros ou ao Município, seja por dolo ou culpa, decorrentes da realização do evento no imóvel cuja permissão ora se materializa;
- c) o recolhimento de todas as taxas e demais tributos incidentes sobre a realização do evento delineado no artigo 1.º deste Decreto, especialmente aquelas referentes à obtenção de alvarás, bem como o recolhimento perante o ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, se for o caso, na forma da legislação de regência;
- d) obter, às suas expensas, todos os Alvarás necessários à organização e realização dos eventos no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, notadamente o Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e o Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- e) observar e cumprir todas as exigências legais próprias no que se refere à segurança, meio ambiente e vigilância sanitária em eventos públicos;
- f) providenciar, às suas expensas, a contratação de empresa especializada para promover a segurança do evento, bem como ambulância com equipe técnica própria e brigadista treinado para primeiros socorros, pânico e incêndio;
- g) restituir o imóvel ao Município nas mesmas condições em que recebeu ao término do evento, precedida de vistoria do agente público responsável;
- h) explorar o estacionamento do recinto, observando-se as exigências legais, responsabilizando-se, inclusive, pelo resarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao Município.
- i) promover o repasse dos valores delineados no § 2.º do artigo 7.º da Lei Municipal 4.690/2007, acaso o evento em tema se enquadre no conceito de “evento de grande porte” regulamentado pelo Decreto Municipal 13.529/2024.

Art. 4.º Fica o Permissionário integralmente responsável por todos os danos eventualmente causados à estrutura do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz e seus equipamentos, por ocasião da realização do evento enunciado no artigo 1.º deste Decreto, decorrente das atividades desenvolvidas no período declinado no artigo primeiro deste instrumento.

Art. 5.º O Município de Pará de Minas se isenta de qualquer responsabilidade por fato ou ato que porventura ocorra quando da realização dos eventos para os quais se concede a presente Permissão de Uso, sejam eles de natureza civil, criminal, trabalhista, comercial ou quaisquer outros.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2025.

KENEDE ANTÔNIO DOS REIS

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16398

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 –
PROCESSO (PRC) Nº 219/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **INOVAGEO GEOSSINTÉTICOS LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para “**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 2MM PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DA CÉLULA (VALA) DO ATERO SANITÁRIO**”, conforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PROCESSO (PRC) Nº 219/2025**.

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica*.

Luiz Fernando de Lima
Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 16375

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dia 07 de novembro de 2025, 8:30horas de forma remota, pela plataforma google meet. Presidente Mariana Moreira saldou a todos, foram apresentados aos conselheiros o pedido de aluguel social na modalidade de vulnerabilidade social para o nú-cleo familiar da Sra. Helena Celestina Moreira da Silva. Após questionamentos, Fernando Henrique, psicólogo do CRAS RENÉ e técnica de referência do caso, esclareceu as dúvidas dos presentes. **Votaram favoráveis à aprovação - Resolução CMAS nº 33 /2025**, será publicada no Diário do Município. Nada mais a tratar, eu Áglia Campolina, secretária executiva CMAS, lavrei a presente Ata, será lida e assinada por todos.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16395

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO n.º 033/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, mediante Reunião EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 07 de novembro de 2025:

Considerando a lei municipal **6702/2022** que dispõe sobre as concessões de **Aluguel Social no âmbito do Município de Pará de Minas** e contém outras providências,

Considerando a análise e parecer técnico emitido pela equipe de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à situação de vulnerabilidade temporária do núcleo familiar da Sra. **Helena Celestina Moreira da Silva**,

Considerando a deliberação ocorrida em reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o **benefício eventual de Auxílio Moradia**, na modalidade **aluguel social**, ao **núcleo familiar da Sra. Helena Celestina Moreira da Silva**, como medida de proteção social para garantir o direito à moradia digna, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social e demais normativas vigentes.

Art. 2º – O benefício terá caráter **temporário**, podendo ser reavaliado pela equipe técnica responsável, de acordo com o acompanhamento socioassistencial e a evolução da situação da família.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

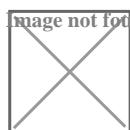
MARIANA MOREIRA GOMES

Presidente(a) do CMAS

Pará de Minas, 07 de novembro de 2025.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16396

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinhas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 37/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora, *realizada em 07 de novembro de 2025*;

RESOLVE:

Art. 01 **Aprovar a prorrogação de prazo de vigência, referente ao Projeto EDUCART - Termo de Fomento nº 043/2023 – INSTITUTO CASA PADRE LIBÉRIO - CNPJ: 07.604.596/0001-88**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 031/2025

Extrato de Termo de Fomento n.º 031/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APOSTÓLO CNPJ N.º 02.829.920/0001-42.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (F CMDCA) para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto **“PROJETO ESPAÇO DE APRENDER E CRIAR- OFICINAS, INCLUSÃO E REESTRUTURAÇÃO COMUNITÁRIA”** no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), oriundo de doação incentivada do Imposto de Renda da **LEV TERMOPLÁTICOS LTDA CNPJ N.º 05.969.089/0001-16**, cujo o objetivo a execução de ações integradas de desenvolvimento social, educacional e cultural, por meio da implantação e manutenção de oficinas de artes, apoio administrativo e melhorias estruturais nos espaços físicos, destinados as atividades pedagógicas e comunitárias, visando a criação e implementação de uma atividade cultural e educativa voltada para a comunidade, oferecendo oficinas de artes, com suporte administrativo e estrutura para compras e contratações, pedimos autorização para celebração do Termo de Fomento.

Dotação: 02.022.0.011.3.3.50.43.00.00.00.00-529

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação de sua assinatura.

Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Código da Unidade Gestora – 11 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo **000011047/2025**.

Inteiro teor do Termo de Fomento 031 de 2025 no link:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/165106>

Pará de Minas, 07 de novembro de 2025.

Cláudia Assunção Faria

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 16400
